

Candidato sujão pode ser multado e preso

Hoje termina o prazo dado pela Justiça Eleitoral para a retirada de propaganda política irregular das ruas. Durante o feriado, alguns candidatos foram pessoalmente retirar cartazes em áreas públicas.

Eustáquio Costa, candidato a deputado federal pelo PDT, percorreu ontem o Eixo Monumental para remover cartazes de madeira pintados à mão.

“Estou fazendo a minha parte e espero que a Justiça convença os demais a fazerem o mesmo” diz Costa

A retirada de toda propaganda irregular em área pública foi decidida na segunda-feira entre representantes do Ministério Público Eleitoral (MPE), GDF e polícias Civil, Militar e Federal.

Prisão - A partir de hoje, a Polícia Militar tem ordens para recolher a

propaganda que estiver ilegal e encaminhá-la à delegacia mais próxima. O material será remetido ao MPE, que moverá ação contra os infratores.

Os **candidatos-sujões** estarão sujeitos a cassação da candidatura ou perda do mandato, além de multa e até prisão. Se o crime ocorrer no Plano Piloto, que é Patrimônio da Humanidade, a pena pode ser de dois anos de detenção.

O cabo eleitoral que for preso em flagrante por colocar propaganda em lugar não permitido será encarcerado na Polícia Federal.

Nos próximos dias, o Tribunal Regional Eleitoral deverá julgar a representação feita pelo promotor Moisés Antônio de Freitas. Na última terça-feira, ele denunciou 32 candidatos por propaganda ilegal.